



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"77/2019_CPR "Serviço de Limpeza no Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas – Festival de Vilar de Mouros"

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2019 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 06/08/2019 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 12/08/2019.

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

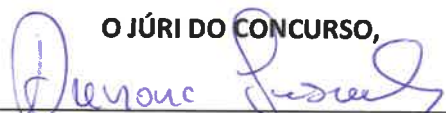
1º **Sambiental – Limpeza de Saneamento, Lda.** € 4.585,50

2º **Manuel Ribeiro, Limpeza de Saneamento, Lda.** € 4.588,20

(valores acrescidos de IVA)

Caminha, 19 de agosto de 2019

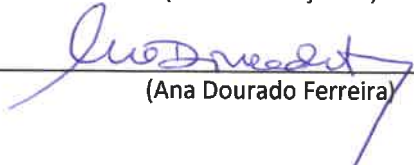
O JÚRI DO CONCURSO,



(Aurora Insuelas)



(Mónica Gonçalves)



(Ana Dourado Ferreira)